



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI Nº 608 /2023

Riachuelo/SE, 26 de dezembro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 26/12/2023

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, para desempenhar serviços técnicos no Departamento de Compras, assessorando aos profissionais que confeccionam os Termos de Referência, Projetos básicos de compras e serviços para o exercício de 2024 com o objetivo de atender as demandas Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o processo de contratação, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS PROPRIOS
VALOR GLOBAL	R\$ 108.000,00 (12 meses)


Andrea Fiel Trefiglio Tosta
Secretária de Administração

Ciente da realização do competente procedimento, estando em conformidade e atendimento aos preceitos legais.

Em 26/12/2023


SAULO MENEZES CALAZANS ELOY SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Planejamento

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE